REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a contratação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras –, para prestar serviços nos órgãos públicos do executivo deste município.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 1 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1788.7Z04.143A.334Z.8657 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 35F.7A4 - 01/04/2025 - 17:04:43 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a contratação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras –, para prestar serviços nos órgãos públicos do executivo deste município.

Considerando a inclusão e a acessibilidade como princípios fundamentais para garantir a igualdade de direitos, faz-se necessária a contratação de intérpretes de Libras para prestar serviço nos órgãos públicos do executivo do município de Unaí.

Atualmente, verifica-se uma demanda crescente por esse serviço, dado o número significativo de pessoas surdas em nossa cidade e a escassez de intérpretes para atender a essa população. A ausência desse suporte nos órgãos públicos impede o pleno acesso dos cidadãos surdos aos serviços essenciais, comprometendo o direito básico à informação e à comunicação.

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e o Decreto nº 5.626/2005 estabelecem que o poder público deve promover a acessibilidade comunicacional, garantindo o direito à informação para pessoas com deficiência auditiva por meio da Libras. A contratação de intérpretes em órgãos públicos é, portanto, uma medida necessária para assegurar a efetiva participação da comunidade surda na vida social, educacional, profissional e cidadã.

Diante do exposto, urge que o município adote providências para a disponibilização de intérpretes de Libras nos órgãos públicos do executivo, garantindo atendimento digno e inclusivo a todos os cidadãos.

Pela razão exposta, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para a aprovação desta proposição.

Unaí, 1 de abril de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1788.7Z04.143A.334Z.8657 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 35F.7A4 - 01/04/2025 - 17:04:43 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **01/04/2025 17:04:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17R8.6V04.8439.633Z.1111**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **35F.7A4** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **01/04/2025 - 17:04:43**

Código de Autenticidade deste Documento: 1788.7Z04.143A.334Z.8657

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1788.7Z04.143A.334Z.8657 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG